



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eume
importo **Tatto**

fls. 1

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

REQUERIMENTO Nº /2023

Requer informações ao Presidente da **SP REGULA**, Senhor João Manoel da Costa Neto, sobre a execução contratual dos serviços de coleta de resíduos domiciliares na Cidade de São Paulo.

Senhor Presidente,

Considerando que a Administração Pública Municipal subscreveu Termo Aditivo ao **Contrato de Concessão nº 27/SSO/2004** celebrado pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, à época e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – **SP REGULA** e a **Logística Ambiental de São Paulo S/A LOGA**;

Considerando que a Administração Pública Municipal subscreveu Termo Aditivo ao **Contrato de Concessão nº 26/SSO/2004** celebrado pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – **AMLURB**, à época e a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – **SP REGULA** e a **ECO URBIS AMBIENTAL S/A**;

Considerando que os contratos de coleta de resíduos domiciliares envolvem o pagamento de valores consideráveis do orçamento da Cidade de São Paulo, R\$ 776.042.573,57 (setecentos e setenta e seis milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 945.573.504,37 (novecentos e



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eume
importo
Tatto

Fale Conosco pelo Whatsapp 11 9415 13696

quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e sete centavos);

requero, com fundamento no inciso XVIII do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 224 do Regimento Interno desta Câmara, seja oficiado o Sr. Presidente da AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA, Senhor João Manoel da Costa Neto, para que preste as seguintes informações:

1. Os contratos em epígrafe foram auditados por este órgão?
2. Como ocorreram os repasses de recursos para as empresas concessionárias?
3. Foram observadas as contrapartidas constantes dos contratos?
4. Diante do ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1060407-58. 2021.826.0053 promovida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da Prefeitura de São Paulo e que discute o tratamento dado ao passivo ambiental pela Empresa LOGA na região oeste da Cidade ao tentar instalar a Estação de Transbordo Anhanguera, qual a conduta adotada por esta empresa no sentido de avaliar o dano ambiental denunciado na referida ação?

Sala das Sessões, 11 de abril de 2023.

Arselino Tatto
Vereador
PT

SRM/srm



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto

www.arselino-tatto.com.br